



SAD MAI

MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO
PROCURADORIA REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO
COORDENADORIA DA DEFESA DOS INTERESSES DIFUSOS E COLETIVOS
Rua Cubatão nº 322 - 2º andar - Paraíso - São Paulo/SP - CEP 04013-001 - Fone: (11) 3246-7000

INTIMAÇÃO n.º 4770 / 2009

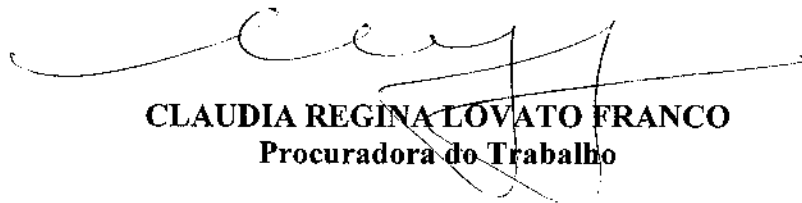
INQUÉRITO CIVIL Nº 19891/2007

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO**, Procuradoria Regional do Trabalho da 2ª Região, por sua Procuradora que esta subscreve, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Ministério Público da União, Lei Complementar n.º 75/93, especialmente o artigo 8º, inciso VII, **INTIMA** o **SR. LUIZ ANTONIO BARBAGLI** PRESIDENTE DO SINDICATO DOS PROFESSORES DO ESTADO DE SÃO PAULO a **comparecer em audiência a realizar-se** nesta Procuradoria, situada na Rua Cubatão n.º 322 - 1º andar, São Paulo, Capital, **no dia 09/09/2009, às 10 horas**, devendo apresentar seus estatutos, preposição ou procuração, caso ainda não tenham sido juntados aos autos, e prestar esclarecimentos.

Fica consignado que a falta injustificada implicará a responsabilidade de quem lhe der causa, conforme disposto no artigo 8º, inciso IX, § 3º, da Lei Complementar n.º 75, de 20.05.93; no artigo 10 da Lei n.º 7.347, de 24.07.85; bem como no artigo 330 do Código Penal.

O horário de atendimento ao público no Cartório desta Coordenadoria é das 10 às 17 horas, de segunda a sexta-feira.

São Paulo, 18 de agosto de 2009


CLAUDIA REGINA LOVATO FRANCO
Procuradora do Trabalho

Ao
SINDICATO DOS PROFESSORES DO ESTADO DE SÃO PAULO
A/C: SR. LUIZ ANTONIO BARBAGLI (PRESIDENTE)

RUA BORGES LAGOA, 208 - VILA CLEMENTINO
04038-020
SÃO PAULO - SP